

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Suzano S.A. – Fazenda Santa Helena, Silvicultura, Nanuque/MG, PA/Nº 8970/2025. 2) Construtora Remo Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 9560/2025. 3) Antonio José de Melo Laticínios Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, São Félix de Minas/MG, PA/Nº 8966/2025.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas.

24 2068591 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

CALDEIRA MARTINS POSTO DE GASOLINA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, José Gonçalves de Minas/MG, PA nº 9949/2025.

(a) Carla Fernanda de Araújo
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

Pauta da 135ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Data: 08 de maio de 2025, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>.

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 134ª RO de 06/03/2025.

6. Processo Administrativo para exame de requerimento para intervenção Ambiental e aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do bioma Mata Atlântica localizada em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental.

6.1 CEMIG Distribuição S.A./Linha de Distribuição Capelinha 2 - Malacacheta 2, 138kV e da Linha de Distribuição Capelinha-2-Malacacheta-2- Desvio; 138kV - Empreendimento Linear - Capelinha, Angelândia, Setubinha e Malacacheta/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0049541/2020-38 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 33,1582 ha - Área Passível de Aprovação: 33,1582 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 4,9777 ha - Área Passível de Aprovação: 4,9777 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 1,0263 ha - Área Passível de Aprovação: 1,0263 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 20,2420 ha e supressão de 841 árvores - Área Passível de Aprovação: 20,2420 ha e supressão de 841 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Inicial a Médio. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.

7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento do processo de intervenção ambiental.

7.1 Solar Central Minas II Geração e Comercialização de Energia Elétrica SPE Ltda./Fazenda Santa Alexandre - Presidente Juscelino/ MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0057605/2021-72 - Tipos de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 28,0500 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 174,1100 ha e supressão de 7,0460 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitofisionomia: Cerrado stricto sensu e pastagens com presença de árvores isoladas nativas. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Centro Norte.

8. Assuntos gerais.

9. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha

24 2068793 - 1

Pauta da 170ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 12 de maio de 2025, às 14h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>.

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF).

2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

3. Comunicado dos Conselheiros.

4. Comunicado da Secretaria Executiva.

5. Exame da Ata da 169ª RO de 17/03/2025.

6. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento do processo de intervenção ambiental:

6.1 JMG Participações Empreendimentos e Agropecuária Ltda./Fazenda Santa Maria - Abaeté/MG - PA/Nº 0204000059/18 - PA/SEI/Nº 2100.01.0043748/2021-82 - Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 2,9000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Centro Norte.

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco

24 2068790 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO: 1) M. M. Indústria e Comércio Eireli, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Tocantins/MG, Protocolo nº 56956781/2019, Classe 2. Motivo: omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.

(a) Dorgival da Silva
Chefe Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

24 2068762 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LOC): 1) Cooperativa dos Produtores Rurais do Serro LTDA, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial, Serro/MG, PA nº 1924/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 15/04/2033.

(a)Carla Fernanda de Araújo

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha

24 2068317 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 100ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 24 de abril de 2025, às 9h, a saber:5. Exame da Ata da 99ª RO de 27/03/2025. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de adendo à Renovação de Licença de Operação:6.1 Carbetto de Silício - Sika Brasil Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área de extração - Barbacena/MG - PA/Nº 0003/1984/023/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0013491/2020-57 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM.BAIXADO EM DILIGÊNCIA.7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação:7.1 Larco Comercial de Produtos de Petróleo Ltda. - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 2006/2025 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM.PEDIDO DE VISTA pela conselheira Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:8.1 Antônio Narcísio Ribeiro Barbosa - Eireli - Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Santa Juliana/MG - PA/SLA/Nº 431/2025 - Classe 5. Apresentação: URA TM.PEDIDO DE VISTA pela conselheira Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação - “Ampliação”:9.1 IFG - Indústria de Ferro Gusa Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa; Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem; Tratamento térmico (tempera) ou tratamento termquímico; Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados - Sete Lagoas/MG - PA/SLA/Nº 5792/2021 - Classe 5. Apresentação: DGR/PLS. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 10. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:10.1 Cervejarias HNK BR S.A. - Fabricação de cervejas, chopes e malts; Estação de tratamento de esgoto sanitário; Estação de tratamento de água para abastecimento; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto - Passos/MG - PA/SLA/Nº 4510/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR)/PEDIDO DE VISTA pela conselheira Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. 11. Processo Administrativo para exame de Inclusão de condicionantes da Licença de Operação Corretiva:11.1 Ematex Industrial e Comercial Têxtil Ltda. - Beneficiamento de fibras têxteis naturais e artificiais e/ou recuperação de resíduos têxteis; Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares - Ribeirão das Neves/MG - PA/SLA/Nº 81/2022 - Classe 5. Apresentação: URA CM.PEDIDO DE VISTA pelas conselheiras Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. 12. Processo Administrativo para exame de Alteração de condicionante da Renovação de Licença de Operação:12.1 Minasligas S.A. - Produção de ligas metálicas (ferroligas), silício metálico e outras ligas a base de silício - Pirapora/MG - PA/SLA/Nº 654/2023 - Processo Híbrido SEI Nº 1370.01.0029170/2023-23 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM.PEDIDO DE VISTA pelas conselheiras Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta.

Liana Notari Pasqualini
Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais

24 2068334 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) S.A Usina Corupipe Açúcar e Alcool/ Fazenda Vertente Grande, Matr. 43.905 - Culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - União de Minas/MG - PA nº 9570/2025, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

24 2068269 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) L&V Mineração Ltda./ Poligonal ANM 830.058/2025 - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Concessão das Alagoas/MG - PA/SLA nº 6255/2025, Classe 3.Motivo:O processo de LAS somente poderá ser formalizado após obtenção pelo empreendedor das autorizações para intervenções ambientais ou em recursos hídricos, quando cabíveis, que só produzirão efeitos de posse do LAS.

(a)Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

24 2068270 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): *Amais Tintas Rio Preto Ltda. - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes - Fronteira/MG - PA/SLA nº 9490/2025, Classe 4.

(a)Bruno Neto de Ávila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

24 2068271 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 06/01/2025 – pág. 06)

Onde se lê: “A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LIC+LO): 1) COMPANHIA BRASILEIRA DE LITIO, Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Pilhas de rejeito/estéril, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Araçuaí/MG, PA nº 4968/2024. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 2090.01.0020956/2024-54.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.”

24 2068776 - 1

Leia-se: “A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/ RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia> e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha – Supram Jequi, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Carla Fernanda de Araújo.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

- Licença Ambiental Concomitante - LAC 2 (LIC+LO): 1) COMPANHIA BRASILEIRA DE LITIO, Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, Pilhas de rejeito/estéril, Lavra subterrânea pegmatitos e gemas, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Araçuaí/MG, PA nº 4968/2024. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 2090.01.0020956/2024-54.”

24 2068780 - 1

EXTRATO DA DECISÃO SEMAD/ASSOC - SE.COPAM
Nº 22/2025 - EFEITO SUSPENSIVO - LUCIANO WILLIAN CANUTO
O Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental, considerando o poder-dever de autotutela e considerando o poder geral de cautela que regem a Administração Pública, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002 e do §2º do art. 6-A do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, torna público o EFEITO SUSPENSIVO aplicado à decisão proferida na 126ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha (URC/JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam), ocorrida no dia 06 de julho de 2023, em relação ao item 8.1 da pauta, Luciano Willian Canuto, até que sobrevenha a decisão final de análise de controle de legalidade.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do Conselho Estadual de Política Ambiental

24 2068509 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foram encerrados os Termos de Ajustamento de Conduta dos processos abaixo identificados:

1) Agroflorestal Nova Zelândia Ltda. / Fazenda Marangaba e Nova Zelândia - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Buritizeiro/MG PA SEI/Nº 1370.01.0027471/2021-21 - Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 27/11/2018. Motivo: por decurso de prazo.

2) Kennedy Ulian/Fazenda Chapadão e Vereda Grande - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - PA SEI/Nº 1370.01.0032970/2020-58- Bonito de Minas/MG - Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura: 19/12/2018. Motivo: por decurso de prazo.

3) Agro Pastoril dos Poçoês e Participações Ltda./ Fazenda Bhavnagar - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Joaquim Felício/MG, PA SEI/Nº 1370.01.0006730/2021-47-Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura: 07/02/2019. Motivo: por decurso de prazo.

4) Licença de Operação em Caráter Corretivo: Adir Agropecuária e Participações Ltda./ Fazenda Boqueirão - Cultivos agroflorestais com espécies florestais exóticas, culturas perenes e cultivos classificados no programa de produção integrada conforme normas no Ministério da Agricultura, exceto cafeicultura e citricultura e criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) – Engenheiro Navarro/MG - PA/Nº 11061/2007/002/015 - PA SEI/ Nº 1370.01.00010910/2020-98 -Classe 3. Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura: 13/03/2019. Motivo: concessão de licença.

5) Eliésio Carlos Rodrigues/ Fazenda Triângulo Formoso – Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes e canais de irrigação - Buritizeiro/MG, PA SEI/Nº 1370.01.0039198/2020-03 - Classe 4 - Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura: 13/05/2019. Motivo: por decurso de prazo.

6) PH Agronegócios e Participações Exportação e Importação Ltda. / Fazenda Vitória I, II, III - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Coração de Jesus/MG, PA SEI/Nº 1370.01.0049122/2020-66 - Classe 4 - Vigência: 24 (Vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 17/05/2019. Motivo: por decurso de prazo.

7) Agropecuária Agroappelt Ltda. e Outros/Fazenda Formoso, São Bento, Picada ou Marangaba - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, avicultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, barragem de irrigação ou de perenização para agricultura e ponto de abastecimento - Buritizeiro/MG, PA SEI/ Nº 1370.01.0017710/2021-19 - Classe 4 -Vigência: 24 (Vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 25/06/2019. Motivo: concessão de licença.

8) Diflor Empreendimentos Agrícolas Ltda. - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura - Grão Mogol/MG, PA SEI/Nº 1370.01.0029811/2020-88 - Classe 4 - Vigência: 24 (Vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 11/10/2019. Motivo: por decurso de prazo.

9) Freitas Florestal Ltda/Fazenda Água Boa - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura e produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada - Olhos D'Água e Bocaíuva/MG, PA SEI/Nº 1370.01.0032959/2020-64 - Vigência: 02 (dois) anos, contados da data da assinatura: 14/02/2019. Motivo: por decurso de prazo.

10) Renato Anselmo Gatti / Fazenda Buriti Grande - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agroflorestais, exceto horticultura, produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo e base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Francisco Dumont/ MG, PA SEI/Nº 1370.01.0024672/2021-31- Classe 4 - Vigência: 24 (Vinte e quatro) meses, contados da data da assinatura: 11/11/2019. Motivo: por decurso de prazo.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 201ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR)realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 24 de abril de 2025, às 14h, a saber:5. Exame da Ata da 200ª RO de 27/03/2025. APROVADA COM ALTERAÇÃO. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso de Exclusão de condicionante da Renovação de Licença de Operação:6.1 Companhia Industrial Cataguases - Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras naturais e sintéticas, com acabamento - Cataguases/MG - PA/Nº 00040/1981/006/2014 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0058243/2020-82 - Classe 6. Apresentação: URA ZM.DEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURIDICO DA URA ZM.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal

24 2068648 - 1

Pauta da 53ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam. Data: 07 de maio de 2025 às 09h. Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>.

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM). 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro. 3. Comunicado dos Conselheiros. 4. Comunicado da Secretaria Executiva. 5. Exame da Ata da 52ª RO de 02/04/2025. 6. Processo Administrativo para exame do Recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental: 6.1 Doca Transportes e Locação de Máquinas Ltda. - Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento - São Joaquim de Bicas/MG - Licença Ambiental Simplificada/Relatório Ambiental Simplificado (LAS/RAS) - PA/SLA/Nº 448/2023 - PA/SEI/Nº 1370.01.0025738/2023-52 - Classe 2. Apresentação: URA CM. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 7.1 Calçamentos em Mosaicos Lisbrasil Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento e extração de rocha para produção de britas - Sete Lagoas/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/SLA/ Nº 4385/2022 - PA/SEI/Nº 1370.01.0001475/2024-12 - Classe 4. Apresentação: URA CM. 8. Assuntos gerais. 9. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LAC1): 1) ETE Igarapé São Joaquim de Bicas/Copasa, estação de tratamento de esgoto sanitário; interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, São Joaquim de Bicas/MG, Processo nº 9714/2025, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2090.01.0004218/2025-54. Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa (0,0544 ha). *Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) LT 345 kV Barreiro/Sarzedo C1/Centraís Elétricas Brasileiras SA Eletrobras, linhas de transmissão de energia elétrica, Sarzedo, Mário Campos, Belo Horizonte e Ibirité/MG, Processo nº 9723/2025, classe 3. *Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Disposição Temporária na Cava Galinheiro e Reaproveitamento de Bens Minerais Metálicos na Mina do Pico, Complexo Vargem Grande/vale S.A., disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito; lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento (minério de ferro), Itabirito/MG, Processo nº 9777/2025, classe 4. 2) Graha Locações e Transportes Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco, Sete Lagoas/MG, Processo nº 9786/2025, classe 2. 3) OMR - Componentes Automotivos Ltda., jateamento e pintura; estação de tratamento de esgoto sanitário; produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, Sete Lagoas/MG, Processo nº 9975/2025, classe 3.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/ RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

* Licença de Operação Corretiva (LAC2): 1) Projeto Integrado de Descaracterização de Barragens na Mina de Fábrica/Vale SA, atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas (minério de ferro), ANM/Nº 831.009/1996, Ouro Preto/MG, Processo nº 9793/2025, classe 4.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Transamerica Biomassa Ltda. - reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; compostagem de resíduos industriais; formulação de adubos e fertilizantes, Sete Lagoas/MG, Processo nº 4424/2024, classe 2. Motivo: não atendimento a solicitação de documentos.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) Posto das Pedras Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Sete Lagoas/ MG, Processo nº 3211/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 24/04/2035.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Emergencial! Emergências Ambientais Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Estrela/RS, Processo nº 9478/2025. 2) FFX Construções e Serviços Ltda., transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Belo Horizonte/MG, Processo nº 9690/2025.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

24 2068515 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202504250035330112.